

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tarifa de Contingência

1. Conceito, bases legais e objetivos

A Tarifa de Contingência é o instrumento econômico previsto na legislação federal, que possibilita a manutenção do equilíbrio financeiro da prestadora de serviços, no caso a Caesb, e a gestão da demanda, em casos de custos adicionais decorrentes de situação crítica de escassez hídrica.

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece que a entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços, que abrangerão vários aspectos, entre os quais: medidas de contingência e de emergência, inclusive racionamento.

No Distrito Federal, a Adasa é a autoridade gestora de recursos hídricos e entidade reguladora de serviços públicos de saneamento básico, conforme disposto na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

Baseada na legislação e em outras experiências, a adoção da Tarifa de Contingência no Distrito Federal teve por objetivo:

- a) Em relação aos usuários: sinalizar a necessidade de consumo consciente dos recursos hídricos, incentivando a redução do consumo de água e promovendo um ajuste entre oferta e demanda.
- b) Em relação ao prestador dos serviços: fornecer condições para o enfrentamento da situação de escassez hídrica e permitir o financiamento de custos operacionais e custos de capital decorrentes do estado de escassez hídrica, adicionais aos custos ordinários.

2. Metodologia adotada

A Resolução Adasa nº 17/2016 estabelece os critérios para entrada da Tarifa de Contingência em vigor, sua incidência e isenção, a forma de cálculo, obrigações da Caesb, inclusive quanto à forma de contabilização e utilização, bem como demais procedimentos operacionais relativos ao uso e ao controle da Tarifa.

A Tarifa de Contingência incidiu sobre o **faturamento de água** na proporção de 40% para a categoria residencial normal e 20% para as demais categorias (residencial popular, comercial, industrial e público). Assim, o usuário teria que reduzir seu consumo entre 12% e 15% para não pagar uma conta superior à sua conta habitual. Importante ressaltar que a Tarifa de Contingência não foi cobrada dos usuários de até 10m³, por ser considerado consumo essencial.

A Resolução nº 06/2017 estabeleceu os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência e definiu quais os custos operacionais e custos de

capital (obras e outros investimentos) seriam passíveis de financiamento. Além disso, esclareceu como o pedido deveria ser apresentado, bem como regras para registro contábil e comprovação da utilização dos recursos.

Frise-se que aumento da despesa corrente com pessoal não foi contemplado nessa Resolução. Apesar da ocorrência de horas extras adicionais para manobras no sistema, a elevada dificuldade de sua caracterização como decorrente da escassez hídrica e de seu respectivo controle tornaram esse tipo de despesa inelegível para fins de cobertura com os recursos da Tarifa de Contingência.

Conforme a Resolução nº 17/2016, os investimentos em obras realizados com os recursos provenientes da Tarifa de Contingência não serão considerados no momento das revisões tarifárias, quando se recalcula a tarifa. **Isso significa dizer que a concessionária não terá esses investimentos remunerados via tarifa, gerando economia para os usuários.**

As Resoluções nº 17/2016 e nº 06/2017 privilegiaram a transparência das informações aos consumidores e interessados, por meio da publicação bimestral no sítio eletrônico da Caesb, das informações referentes à Tarifa de Contingência, o que evidencia a responsabilidade e o compromisso da Adasa e da Caesb com a integridade das informações contábeis e financeiras.

Os mecanismos de controle estabelecidos pelas Resoluções nº 17/2016 e nº 06/2017 possibilitaram o acompanhamento sistemático:

- a. dos saldos contábeis e financeiros, por meio do registro separado dos demais faturamentos da Caesb;
- b. dos rendimentos da aplicação financeira;
- c. do montante de recursos disponíveis para o financiamento dos custos operacionais adicionais e de capital (obras e outros investimentos);
- d. dos custos operacionais e os custos de capital adicionais que poderiam ser financiados com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência;
- e. dos investimentos, emergenciais ou estruturantes, decorrentes do estado de escassez hídrica; e
- f. da execução financeira dos projetos autorizados.

3. Resultados alcançados

Em todas as categorias de faturamento de água houve redução no consumo, com migração de usuários para faixas de consumo mais baixas, principalmente nas categorias residencial normal e residencial popular. Importante lembrar que parte dessa redução é uma resposta à Tarifa de Contingência, porém, outra parte está associada à instituição do racionamento e à promoção do uso consciente da água.

O quadro abaixo detalha o valor total arrecadado com a Tarifa de Contingência, todos os usos aprovados pela Adasa, os rendimentos das aplicações financeiras, os impostos pagos e o saldo depois das autorizações publicadas no dia 20/12/18 (Interligação dos Sistemas Torto/Santa Maria ao Sistema Sobradinho/Planaltina 3ª Etapa e perfuração de poços tubulares na região de Sobradinho), que consumiram todos os recursos disponíveis em 14/12/2018.

A) Valor total arrecadado	R\$ 78.010.403,82
B) Total dos gastos autorizados pela Adasa	R\$ 71.045.551,13
Equipamentos para ETA Norte - Lago Norte	R\$ 6.768.552,77
Obras de Interligação do Sistema Torto/Santa Maria ao Sistema Descoberto	R\$ 23.969.956,05
Obras para captação do volume morto da Barragem do Descoberto	R\$ 500.000,00
Obras do Subsistema Gama	R\$ 15.000.000,00
Interligação dos Sistemas Torto/Santa Maria ao Sistema Sobradinho/Planaltina 1º Etapa	R\$ 5.625.000,00
Interligação dos Sistemas Torto/Santa Maria ao Sistema Sobradinho/Planaltina 2º Etapa	R\$ 500.000,00
Publicidade e propaganda sobre o racionamento, para conscientização sobre o uso racional da água e sobre a implantação da Tarifa de Contingência	R\$ 1.500.400,16
Produto para prevenção da proliferação de algas e cianobactérias nos reservatórios	R\$ 1.154.180,20
Adequação do sistema de faturamento da Caesb e outros serviços de TI decorrentes da cobrança da Tarifa de Contingência	R\$ 288.224,47
Campanhas de comunicação, informação e sensibilização sobre o racionamento	R\$ 1.068.601,67
Revestimento de canais de irrigação de uso coletivo localizados na bacia hidrográfica do Alto Descoberto	R\$ 1.001.586,32
Tubulação das adutoras secundárias do Canal Santos Dumont	R\$ 976.257,07
Perfuração de poços tubulares no Sistema Brazlândia	R\$ 298.347,71
Tubulação da adutora principal do Canal Santos Dumont	R\$ 3.212.984,42
Interligação dos Sistemas Torto/Santa Maria ao Sistema Sobradinho/Planaltina 3º Etapa	R\$ 9.013.291,52
Perfuração de poços tubulares na região de Sobradinho	R\$ 168.168,77
C) Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 4.470.494,58
D) Impostos pagos	R\$ 11.435.347,27
Saldo disponível em 17/12/2018 (A - B + C - D)	R\$ 0,00

Até 14 dezembro de 2018, data do último extrato bancário recebido pela Adasa, o valor total arrecadado com a Tarifa de Contingência era equivalente a R\$ 78 milhões. Desse total, descontam-se os tributos, que totalizam R\$ 11,4 milhões, resultando num saldo líquido de R\$ 66,6 milhões. Somam-se, a este saldo, R\$ 4,47 milhões de rendimentos.

Assim, o valor autorizado pela Adasa para utilização desses recursos correspondeu a mais de R\$ 71 milhões. Dos valores totais, 96% correspondem ao financiamento de custos de capital (obras) e 4% aos custos operacionais adicionais que incluem, por exemplo, campanhas de conscientização sobre o uso racional dos recursos hídricos.

4. Conclusão

Desde o momento em que passou a ser discutida com a sociedade, mediante consulta e audiência pública, a Tarifa de Contingência impactou o usuário do sistema de abastecimento de água do Distrito Federal, contribuindo para a redução da demanda.

Os recursos oriundos da tarifa foram fundamentais para:

- a realização de investimentos que proporcionaram aumento da oferta de água em aproximadamente 1.400 L/s, o que representa algo em torno de 15% de capacidade adicional para todo o sistema. Com a inauguração da ETA Gama, foram injetados mais 320 L/s, considerando sua capacidade máxima de produção.

- o aumento da segurança hídrica, por meio da interligação de sistemas e implantação novas fontes de captação; e
- o financiamento de investimentos em obras e de custos operacionais adicionais da Caesb, que contribuiu para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Portanto, a adoção da Tarifa de Contingência mostrou-se essencial para o enfrentamento da situação crítica de escassez hídrica ocorrida no Distrito Federal.

A comunicação com a população e o diálogo com diferentes atores do executivo, do legislativo e do judiciário a respeito dos objetivos, dos percentuais aplicados e da necessidade dos recursos da Tarifa de Contingência, foram grandes desafios, assim como o gerenciamento, liberação e contabilização dos recursos, porém foram fundamentais para proporcionar a participação da sociedade e para o atingimento dos objetivos da instituição da tarifa.

Felizmente, tivemos sucesso na superação dos desafios mencionados, e todas as movimentações financeiras e as atividades financiadas com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência têm sido apresentadas para a sociedade com toda transparência.

5. Próximos passos

5.1. Acompanhamento da utilização dos valores autorizados pela ADASA;

A Adasa acompanhará a utilização dos valores autorizados até a finalização das obras financiadas com a Tarifa de Contingência, de acordo com os cronogramas enviados pela Caesb. Até lá, conforme disposto pela Resolução nº 06/2017, a Caesb continuará encaminhando à ADASA, mensalmente: demonstrativo do saldo atualizado da Receita Líquida da Tarifa de Contingência; demonstrativo sobre os ingressos e saídas de recursos financeiros da conta bancária específica e das contas de aplicações financeiras da Tarifa de Contingência; e cronograma físico-financeiro atualizado dos investimentos aprovados e em andamento, acompanhado da documentação comprobatória da execução das despesas. Além do acompanhamento financeiro, serão realizadas bimestralmente, pela Adasa, ações de fiscalização e de acompanhamento físico dos projetos autorizados.

5.2. Acompanhamento dos investimentos com a Tarifa de Contingência

Os investimentos realizados com a Tarifa de Contingência serão acompanhados separadamente na contabilidade durante toda sua vida útil, para que não sejam considerados parte da base de ativos que é utilizada para os cálculos de recomposição da tarifa cobrada pela Caesb. Dessa forma, os usuários serão beneficiados, pagando uma tarifa menor do que pagariam se esses investimentos tivessem sido feitos com recursos próprios da Caesb.

5.3. Acompanhamento do saldo das contas, para possível futura reversão de valores para a modicidade tarifária

As contas da Tarifa de Contingência serão acompanhadas até que todos os valores autorizados sejam utilizados e até que as eventuais sobras de recursos sejam devolvidas aos usuários, por meio do abatimento no valor da tarifa calculada no momento dos Reajustes Tarifários Anuais e das Revisões Tarifárias Periódicas da Caesb.

Finalmente, estão previstas sobras de recursos da Tarifa de Contingência provenientes de pagamentos feitos por usuários inadimplentes, que ainda estão ocorrendo; de valores aprovados e não utilizados; e de impostos, cuja possibilidade de não incidência está sendo verificada junto à Receita Federal do Brasil.

Participaram da elaboração do presente documento os seguintes órgãos da Adasa:

Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira (SEF)

Superintendência de Recursos Hídricos (SRH)

Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI)

Diretoria Colegiada

Brasília, 21 de dezembro de 2018.